



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**GAB. ACMS Nº 781/2023**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, para construção de banheiro e aquisição de bebedouro para a pista de skate da linha verde.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

Considerando que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais (artigo 217 da Constituição Federal), indicamos a realização de atos administrativos e de gestão, para execução dentro das competências institucionais da Secretaria,

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** para construção de banheiro e aquisição de bebedouro para a pista de skate da linha verde, colaborando para a





preservação do lazer, da vida de crianças e jovens da vizinhança.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 22 de junho de 2023.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003500300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 22/06/2023 17:12

Checksum: **9E0EE9C59EA40799392729DCCC108173538DF658281E8710E85866B417665CBA**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.